



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Saúde

**Lista dos candidatos admitidos às Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a
Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do IPVC dos Maiores de 23 Anos, acesso a
Licenciatura em Enfermagem e ao CTESP
2025/2026
1ª fase de candidatura**

Nº Processo	Nome do candidato	Licenciatura Enfermagem	CTeSP	Observações
563/2025	Ana de Fátima Garrido Moreira	X		
74/2025	Ana Patricia Costa Ferreira	X		
248/2025	Ana Sofia Vieira Martins Jarego	X	X	
556/2025	Anatércia Lúcia Bezerra de Sousa Silva	X		a)
103/2025	Andreia Filipa da Nazaré Lopes Rocha Correia	X		
464/2025	Bruna Araújo da Silva	X		
678/2025	Bruna Filipa Sousa Lima	X		
203/2025	Catarina Alexandra da Silva Gomes Gonçalves	X		
210/2025	Cátia Sofia Carvalho Teixeira	X		
317/2025	Diogo Manuel Oliveira Carneiro	X		
127/2025	Elizabeth Da Paz Lima	X		a)
465/2025	Fábio dos Santos Araújo	X		
79/2025	Felipe De Andrade Pereira	X		b)
476/2025	Filipa Pereira de Sousa	X		
81/2025	Iara Filipa Rei de Sá	X		
603/2025	Islandia Moreira Azevedo	X		a) b)
199/2025	Jéssica da Graça Alberto	X		a) b)
570/2025	Jessica Souza Nunes da Silva	X		a)
105/2025	Joana Margarida Rodrigues dos Santos	X		b)
668/2025	João Carlos Silva Dantas	X		
569/2025	Karine Silva pereira	X		
663/2025	Manuel Antunes Sousa	X		b)



69/2025	Marisa Lopes da Silva	X		
61/2025	Natalia Mariel Alvarez Pérez	X		
71/2025	Samantha Gonçalves	X	X	
112/2025	Sara Vanessa Simões Pereira da Silva	X		
188/2025	Simone Mendes Silva	X		a) b)
534/2025	Susana Marlene Pereira Nunes	X		
130/2025	Tania da Costa Torres	X		
431/2025	Tatiane Santos Ribeiro	X		a)
506/2025	Valéria Martins Seixas	X		b)
138/2025	Victor Luiz Moreira Vieira	X		

- a) O candidato foi admitido a título condicional por não apresentar documento emitido pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) (ex-SEF), que certifique “(...) *residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, (...)*”.
- b) O candidato foi admitido a título condicional, nos termos do ponto 2 do artigo 2.º do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Viana do Castelo dos Maiores de 23 Anos, e das Provas de Ingresso Específicas dos Titulares de CET e dos Titulares de CTESP, segundo o qual inscrição só será considerada definitiva após o pagamento das taxas e emolumentos devidos, devendo o candidato fazer prova do respetivo pagamento nos 3 (três) dias úteis subsequentes.

Viana do Castelo, 18 de março de 2025

A Presidente do Júri,

(Maria Conceição Freitas)